PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
AV.OSCAR ORNELAS, 152
17909599/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2844

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$113.445,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **113.445,96**

02 09 04 ENSINO GERAL

600	13.392.1301.2156.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	34.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1 719 000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
601	13.392.1301.2156.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	56.880,00
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 1 719 000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
602	13.392.1301.2156.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	22.565,96
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 719 000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **113.445,96**

Fontes de Recurso	
719 000	113.445,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL